

**DECRETO EXECUTIVO Nº 079.23, de 24 de outubro de 2023.**

*Abre crédito suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.416.23.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o seguinte programa:

**ORGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1037 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias Urbanas**

**ELEMENTO DA DESPESA: 603/449051(vínculo 3005) Obras e Instalações R\$ 32.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura da suplementação realizada no artigo anterior, a redução no valor de R\$ 32.000,0 (trinta e dois mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**PROJETO/ATIVIDADE: 0006 Reserva de Contingência**

**ELEMENTO DA DESPESA: 731/999999 (vínculo 0001) Reserva de Contingência R\$ 32.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete